

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Daniel Alves Feitosa		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel Alves Feitosa, no Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, na cidade de Cascais, em Lisboa/Portugal, no período de 2023 a 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.002772/2024-84	PARECER Nº 68/2025	APROVADO EM: 5/2/2025

I – RELATÓRIO

Daniel Alves Feitosa, mediante o NUP 30021.002772/2024-84, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, na cidade de Cascais, em Lisboa/Portugal, no período de 2023 a 2024.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) comprovante de residência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel Alves Feitosa, no Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, na cidade de Cascais, em Lisboa/Portugal, no período de 2023 a 2024, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

FOR: GR
REV: JAA


1/2

Cont. do Par. Nº 68/2025

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2025.



MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE